

COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

(AUDIÊNCIA PÚBLICA) REQUERIMENTO N° , DE 2003 (Do Sr. Bismarck Maia)

Solicita-sejam convidados os Srs.: Presidente da Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos – ANIP, Gerardo Tommasini; consultor da Câmara Técnica do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, Eduardo Peixoto; presidente do Consórcio Recicla Brasil, Otávio Guazelli Neto, e a ex-ministra da Indústria, do Comércio e do Turismo, Sra. Dorothéa Werneck, para comparecerem à Comissão de Economia, Indústria, Comércio e Turismo para prestar esclarecimentos sobre a decisão do Governo federal de autorizar a importação de pneus usados.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, sejam convidados a comparecer à Comissão de Economia, Indústria, Comércio e Turismo, em reunião de audiência pública, a realizar-se em data a ser agendada, o Sr. Gerardo Tommasini, Presidente da Associação Nacional da Indústria de Pneumático, o Sr. Eduardo Peixoto, consultor da Câmara Técnica do Conselho Nacional do Meio ambiente, o Sr. Otávio Guazelli Neto, presidente do Consórcio Recicla Brasil, e a ex-Ministra da Indústria, do Comércio e do Turismo, Dorothéa Werneck.

JUSTIFICAÇÃO

O Presidente Luís Inácio Lula da Silva, ao assinar, no dia 12 de fevereiro, o decreto presidencial 4.592, oficializou a importação, desde a Europa, de pneus usados e recauchutados pelo Brasil.

A iniciativa do Poder Executivo implicou, na realidade, autorizar a importação de lixo indesejado pelos países do continente europeu, prática que entre 1990 e 2002, apesar de proibida por solução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, jamais foi obstada. E resultou na importação de 28 milhões de penus usados e de 15 milhões de pneus recauchutados.

São inúmeros os riscos embutidos na importação de pneus usados, destacando-se, entre esses, as ameaças ao meio ambiente e à saúde pública, por transformarem-se, em decorrência de um incompetente manuseio, em habitat de animais como ratos e mosquitos, que transmitem graves doenças como a leptospirose e a dengue.

Tendo em vista, também, o fato de que a importação de pneus usados e recauchutados interfere negativamente no esforço de garantir aos produtores e beneficiadores de borracha nativa a auto-suficiência do setor, comprometendo a política que objetiva acabar com a necessidade de importar essa matéria prima, entendo que é oportuno, para os trabalhos desta Comissão, que o tema seja abordado em profundidade por representantes de algumas das importantes instituições que se dedicam a essa questão, com o propósito, acima de tudo, de preservar a qualidade ambiental do País.

Sala da Comissão, em de abril de 2003

Deputado **BISMARCK MAIA**
Vice – Líder do PSDB